



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Gabinete da Prefeita – GAPRE

DECRETO Nº 19, de 17 de maio de 2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Mônica Maria Andrade Figueiredo de Oliveira;

CONSIDERANDO o seu histórico como servidora pública do município, tendo ocupado o cargo de Secretária Municipal de Administração e Finanças entre os anos de 2005 e 2012;

CONSIDERANDO seu eminente exercício da função de Magistrada na Justiça Estadual do Rio Grande do Norte, honrando a filiação barrasantanense;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Barra de Santana, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento de Mônica Maria Andrade Figueiredo de Oliveira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 17 de maio de 2022.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE

Prefeita Constitucional